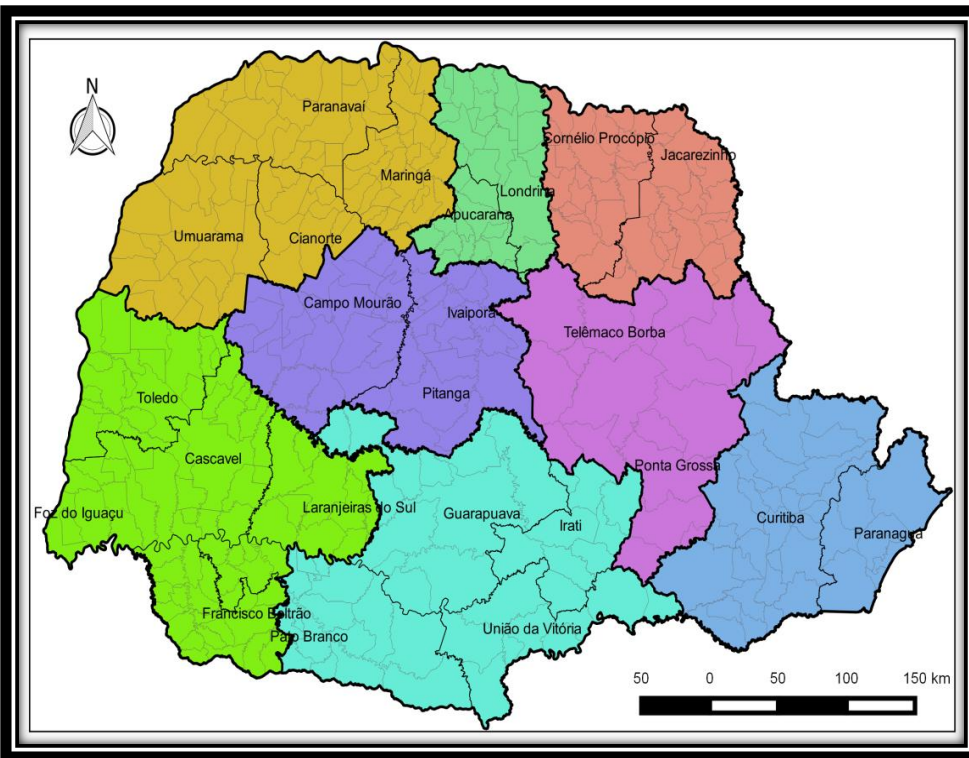


DIVISÃO DAS REGIÕES DE ATUAÇÃO DO INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ



Instituto de
Florestas
do Paraná



Sede Curitiba: (41) 3351.6440

Ponta Grossa: (42) 2102.2744

Cianorte: (44) 3619.1600

Cascavel: (45) 3286.1234



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura
e Abastecimento

ELABORAÇÃO: INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ

Instituto de Florestas do Paraná
Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 5, Santa Cândida, Curitiba/PR.
CEP 82630-900 / Fone: (41) 3351.6440



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura
e Abastecimento

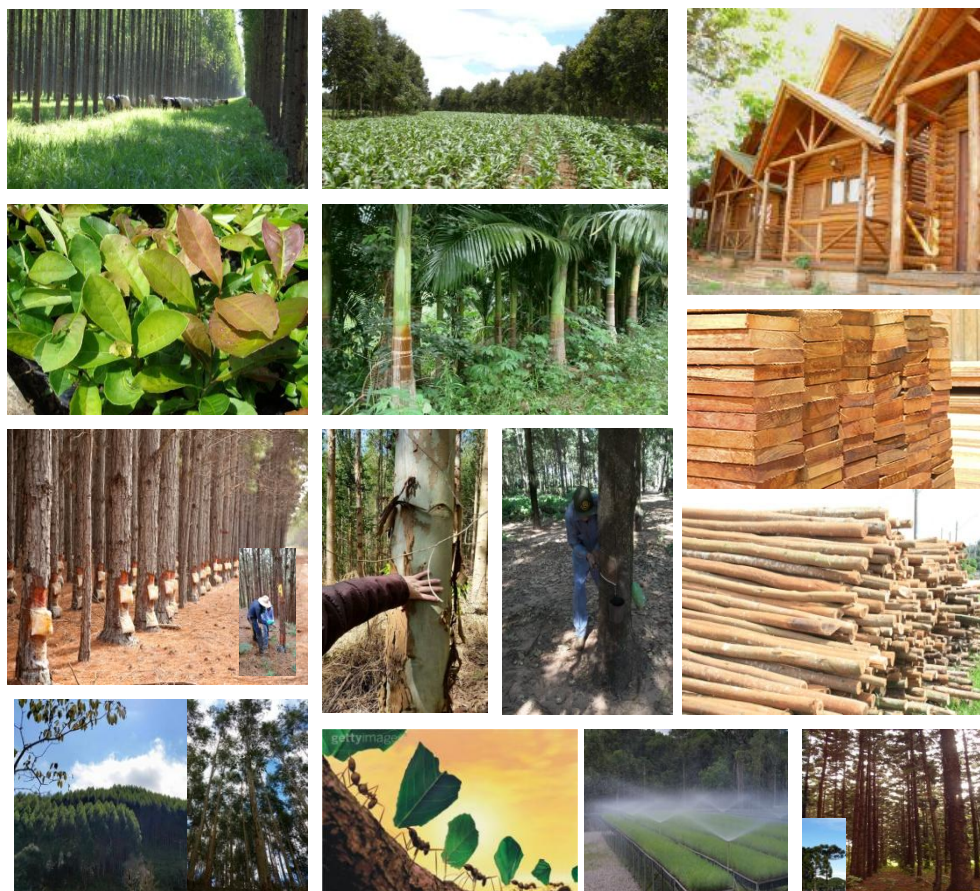
ASPECTOS INSTITUCIONAIS DO INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ

Através da Lei 17.903 de 02 de janeiro de 2014, a Ambiental Paraná Florestas S.A, foi transformada em Autarquia sob a denominação de INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ, integrante da Administração Indireta do Estado.

- **MISSÃO:** O INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ tem por missão atuar na coordenação do desenvolvimento de florestas plantadas no Estado do Paraná de forma integrada com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento - SEAB.

- **VISÃO:** Ser uma entidade de referência em articulação de políticas públicas, atuando em sinergia com os setores florestais e os meios tradicionais de agriculturas.

LINHAS DE ATUAÇÃO DO INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ



Fonte de Imagens: Internet e Instituto de Florestas do Paraná.

- Integração Lavoura Pecuária Floresta – ILPF

- Uso Múltiplo da Madeira

- Araucária

- Energia através de Biomassa Florestal e Microgeração Energética pela Biomassa Florestal

- Erva-Mate

- Pragas e Doenças Florestais

- Resinagem em Pinus - Inventário Florestal

- Sistema de Informação Florestal

- Outros... (Seringueira, Bracatinga, Palmáceas, Bambu, Cadastro Ambiental Rural – CAR, Mudanças Climáticas, Arranjo Produtivo Local– APL, Crédito Florestal, Marketing Setorial)

ATRIBUIÇÕES DO INSTITUTO DE FLORESTA DO PARANÁ

1. Exercer a função de órgão gestor, no âmbito estadual, das florestas estaduais com finalidade socioeconômica;
2. Apoiar a criação e gestão de programas de treinamento, capacitação, pesquisa e assistência técnica para a implantação de atividades florestais, incluindo manejo florestal, implantação de cultivos florestais, processamento de produtos florestais e exploração de serviços florestais;
3. Estimular e fomentar a prática de atividades florestais sustentáveis madeireira, não madeireira e de serviços;
4. Promover estudos de mercado para produtos e serviços gerados pela floresta;
5. Propor planos de produção florestal sustentável de forma compatível com as demandas da sociedade;
6. Criar e manter o Sistema Estadual de Informações Florestais, que inclui a sistematização e gestão de dados, informação técnicas legais, econômicas, educativas da atividade florestal, visando a agregação de valor aos seus produtos, disponibilizando informações sobre os benefícios das florestas plantadas a sociedade;
7. A aprovação, coordenação e a execução dos programas e projetos do setor de florestas plantadas, visando a ampliação da base florestal produtiva, com ênfase àquelas voltadas para a incorporação do componente arbóreo nos sistemas tradicionais de produção, envolvendo a agricultura familiar, o agronegócio e setor industrial florestal no contexto do desenvolvimento rural sustentável;
8. A emissão de pareceres técnicos relativos a elaboração de convênios com entes públicos e privados, em conformidade com os programas e projetos estabelecidos pela SEAB;
9. O monitoramento periódico do inventário de florestas plantadas
10. O apoio as ações de adequação ambiental, certificação de sistemas de produção, pagamento por serviços ambientais, em propriedades rurais, com vista ao controle das mudanças climáticas;
11. A promoção da interlocução com o setor florestal organizado;
12. Apoiar e atuar em parceria com os seus congêneres estaduais e municipais.